

CIDADE EDUCADORA: EDUCAÇÃO E SAÚDE

(Versão preliminar para discussão)

POLÍTICAS EM AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZOS
<p>1. Promover debate contínuo sobre saúde, que problematize as condições de alimentação, habitação, renda, meio ambiente, trabalho e lazer.</p> <p>1. Promover debate contínuo sobre saúde, que problematize as condições de alimentação, habitação, acesso e posse da terra, renda, meio ambiente, trabalho e lazer.</p>	<p>1.1. Inclusão da temática saúde, a partir de seus determinantes e condicionantes, no projeto político-pedagógico da escola.</p> <p>1.1. Intensificação da temática saúde, a partir de seus determinantes e condicionantes, no projeto político-pedagógico da escola.</p> <p>1.2. Organização curricular em que a temática da saúde perpassa as diferentes áreas de conhecimento, evitando monopólio da discussão por uma área específica.</p> <p>1.3 Garantir o trabalho intersectorial nos três turnos.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
<p>2. Garantir às crianças e aos adolescentes hospitalizados o direito à educação.</p> <p>2. Garantir aos alunos da Educação Básica hospitalizados e/ou em atendimento domiciliar o direito à educação.</p>	<p>2.1. Normatização da ação pedagógica no hospital.</p> <p>2.2. Formação dos profissionais da educação para que possam atuar em diferentes espaços/realidades, levando em conta a situação da criança ou adolescente hospitalizado.</p> <p>2.2. Formação dos profissionais da educação para que possam atuar em diferentes espaços/realidades, levando em conta a situação do aluno da educação básica hospitalizado e/ou em atendimento domiciliar.</p> <p>2.3 Fomento de ação pedagógica para alunos da educação básica hospitalizados e/ou em atendimento domiciliar.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
<p>3. Articular as políticas de</p>	<p>3.1. Pactuação entre os setores</p>	<p>A partir da</p>

<p>educação com as demais políticas sociais objetivando superar a fragmentação das ações desenvolvidas.</p>	<p>pertinentes às políticas sociais do Município acerca da divisão do território, constituindo nesse processo um código único de organização administrativa da cidade.</p> <p>3.2. Desenvolvimento de ações intersetoriais com base nas demandas identificadas a partir do código único de divisão do território.</p> <p>3.2. Desenvolvimento de ações intersetoriais com base nas demandas sociais e escolares, identificadas a partir do código único de divisão do território, contemplando os três turnos.</p>	<p>vigência do Plano.</p>
<p>4. Estabelecer estratégias para o combate à violência e a discriminação contra gays, lésbicas, bissexuais e transgênero (GLBT) e contra a homofobia.</p> <p>4. Fazer levantamento para estabelecer uma política de ação em relação as questões de saúde dos profissionais da educação.</p> <p>4. Transferir para o item 8 do subtema de gêneros</p>	<p>4.1. Intercâmbio com instituições engajadas nas discussões de gênero, visando resgatar valores de respeito a paz e não discriminação na Cidade.</p> <p>4.2. Formação de professores /profissionais da educação objetivando sensibilizá-los para o trabalho pedagógico com as diferenças, principalmente acerca do combate à violência e a discriminação contra gays, lésbicas, bissexuais e transgênero (GLBT) no espaço escolar.</p> <p>4.3. Promoção de ações que enfatizem o respeito à diversidade quanto à orientação sexual e fortalecimento da luta contra a homofobia.</p> <p>4.4. Criação de um grupo de trabalho envolvendo a FME e a FMS para o estabelecimento desta política.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>